

Bauru, 29 de dezembro de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
A/C Sr. Vereador Ricardo Piorino - Presidente
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Loteamento Real Ville - Mombaça.
12400-900 Pindamonhangaba/SP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000050 - 2015 13/01/2015 2:05:03 PM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Assunto: **Expansão da Distribuição de Correspondências.**

Excelentíssimo Senhor,

Recebemos o ofício em referência, onde Vossa Excelência solicita entrega de correspondências nos bairros **Residencial Parque das Palmeiras, Residencial Liberdade e Loteamento Residencial e Comercial Araguaia (nome correto do Cesar Park)**, no município de Pindamonhangaba/SP.

Informamos que o bairro **Residencial Liberdade** já possui distribuição domiciliária, iniciada em janeiro/2014.

Quanto aos bairros **Parque das Palmeiras e Araguaia**, após visitas realizadas verificou-se que os mesmos não atendem a Portaria Ministerial nº. 567 de 2011, do Ministério das Comunicações, **uma vez que as vias e os logradouros não dispõem de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável (Araguaia); os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única (Parque das Palmeiras e Araguaia), e também não possuem caixa receptora de correspondências localizada na entrada (Parque das Palmeiras e Araguaia), impossibilitando assim, a distribuição de correspondências.**

Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 2º da Portaria, como seguem:

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 26 / 01 / 15

Departamento Legislativo



Art. 2º A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio nas localidades, sempre que atendidas as seguintes condições:

I - houver correta indicação do endereço de entrega no objeto postal;



PATROCINADOR OFICIAL

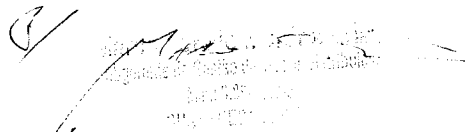
TM Rio 2016

- II - possuir o distrito mais 500 habitantes, conforme o censo do IBGE;
- III - as vias e os logradouros oferecem condições de acesso e de segurança ao empregado postal;
- IV - os logradouros e vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;**
- V - os imóveis apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e**
- VI - os imóveis disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.**

Esclarecemos que, assim que o bairro todo estiver regularizado, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço. Até então, as correspondências destinadas ao bairro Parque das Palmeiras permanecerão na Agência dos Correios de Pindamonhangaba, localizada na Praça Barão do Rio Branco 90, Centro, e as correspondências destinadas ao Loteamento Residencial e Comercial Araguaia permanecerão na Agência de Correios de Moreira César, localizada na Avenida Doutor Jose Monteiro Machado Ces, Edifício 96, aguardando a retirada por seus destinatários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA
Gerente Operacional de Distribuição - DR/SPI



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016